



**DECRETO Nº 2131/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, PARA
O EXERCÍCIO DE 2024.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 4,68%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de novembro/2023;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as taxas de localização em 4,68%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos